



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro, CEP: 46445-000

**GABINETE DA PREFEITA**

**RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa n° 059/2023, Proc. Adm. n° 129/2023, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **CLUBE MÃES SANTA ISABEL**, CNPJ: 42.709.816/0001-39, cujo objeto é a **locação de imóvel residencial, situado na Rua Ana Nery, 33, Bairro Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social, para atender finalidade do aluguel social, abrigando pessoas e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social**, pelo valor de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil, Oitocentos Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 10.01 – Fundo Munic. dos Direitos da Cidadania e Proteção Social **Projeto/Atividade:** 2057 – Manutenção do FMS **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

*Publique-se e Cumpra-se.*

Carinhanha-BA, 28 de Dezembro de 2023.

---

**Francisca Alves Ribeiro**  
Prefeita Municipal